

O perfil do comércio exterior brasileiro de serviços: 1990 a 2008

Elaine Cristina de Piza/UEM
Anderson de Castro Moura/UEM

RESUMO

O presente artigo discorre sobre o comércio exterior de serviços no Brasil. Além disso, abordam-se as peculiaridades do comércio de serviços bem como os organismos que fornecem subsídios legais ao tratamento do tema. Faz uso da tipologia longitudinal no tratamento dos dados para o delineamento do perfil das trocas internacionais de serviços brasileiros onde serão evidenciados, através da análise das principais contas, o déficit na balança de serviços, as principais contas deficitárias e superavitárias, destacando os possíveis nichos de mercado que o Brasil poderá desenvolver uma vantagem competitiva frente aos demais países. Por fim, conclui-se, entre outras coisas, que as exportações brasileiras de serviços são concentradas em poucos países e que a participação do Brasil nas exportações mundiais de serviços é muito pequena, sobretudo quando comparada a outros países dos BRIC's.

Palavras-chave: Comércio Exterior, Serviços, Liberalização, GATS.

1 INTRODUÇÃO

É crescente a importância do setor terciário na geração de renda e riqueza das economias em geral. De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC, 2010), o setor de serviços é responsável por aproximadamente 80% do PIB nos países desenvolvidos e quase 60% do PIB brasileiro. Além disso, o conteúdo de serviços na indústria manufatureira e a dependência dessa indústria em relação às atividades terciárias são crescentes.

Como reflexo da crescente relevância na composição do produto das economias, o setor de serviços tem apresentado participação cada vez maior no comércio internacional, atingindo em 2009 uma soma de 3,856 trilhões de dólares. Se comparado com o comércio exterior de bens que somaram mais de 12 trilhões de dólares no mesmo período, resulta em cerca de 25% de todas as trocas mundiais (UNCTAD, 2009).

Trata-se de uma forma de negociação internacional que prioriza a produção de conhecimento, geração de inovações e transmissão de informações em tempo real. O comércio internacional de serviços é tido como um passo natural dado pela sociedade pós-industrial que possui como característica marcante os *brain workers*, trabalhadores que usam de seus arcabouços teóricos e intelecto para criações de produtos.

Apesar de cerca de 75% do comércio mundial de serviços se concentrar nas nações desenvolvidas (OCDE, 2001), sua importância para as economias em desenvolvimento vem se mostrando cada vez mais significativa. Entre essas economias, o Brasil emerge como um proeminente exportador de serviços, sendo o mais dinâmico entre os países da América Latina e Caribe. Apesar disso, a conta de serviços do Balanço de Pagamentos brasileiro é historicamente deficitária, indicando a necessidade de avanços nesse tipo de comércio.

Diante do exposto, o presente artigo pretende contribuir à discussão sobre comércio internacional de serviços, focando no perfil do comércio exterior de serviços brasileiro. Para atingir o objetivo proposto, será realizada uma breve revisão bibliográfica da literatura sobre o comércio internacional de serviços. As estatísticas de comércio apresentadas são dados secundários, coletados a partir de informações disponibilizadas por órgãos oficiais brasileiros e internacionais, como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Organização Mundial do Comércio (OMC), entre outros.

O presente artigo está estruturado em seis seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção, apresenta-se a definição e conceituação do comércio exterior de serviços, destacando-se suas especificidades. A terceira seção trata da liberalização do comércio de serviços no âmbito da OMC. A quarta seção apresenta a evolução do comércio mundial de serviços, destacando as principais economias

participantes desse comércio. Na quinta seção são apresentadas as características do comércio de serviços brasileiro, no que tange a situação da balança de serviços, principais contas e principais parceiros comerciais. Por fim, a sexta seção trás as considerações finais.

2 ESPECIFICIDADES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE SERVIÇOS

Nesta seção serão apresentados conceitos e referências que elucidarão a respeito do comércio internacional de serviços, no tocante às definições, diferenças em relação ao comércio internacional de bens, barreiras comerciais, entre outros.

Mensurar o comércio de serviços é essencialmente mais difícil do que mensurar o comércio de bens. A fim de demonstrar as diferenças existentes, será abordado, inicialmente, a mensuração do comércio de bens.

De acordo com o Manual Internacional de Estatísticas de Comércio (IMTS) das Nações Unidas (2004), o conceito de bens se refere a todos os bens transportáveis, ou seja, bens que podem se mover fisicamente de uma localização geográfica para outra. As Nações Unidas (2002) recomendam que se considere o conceito de *cross-border*, ou seja, quando o bem cruza a fronteira nacional, ao invés de se considerar a mudança de propriedade entre residentes e não-residentes, como princípio para compilar as estatísticas de comércio de bens.

No geral, na mensuração do comércio de bens devem-se considerar todos os bens que são adicionados ao estoque de recursos materiais de um país para uso futuro em seu território (importações), seja para consumo final ou como insumo em um processo produtivo, e todos os bens que são subtraídos dos recursos materiais de um país (exportações), ao deixarem seu território sem expectativa de retorno (NAÇÕES UNIDAS, 2004).

Enquanto as estatísticas de comércio internacional de bens se baseiam nos aspectos geográficos, ao invés da mudança de propriedade, a mensuração do comércio de bens para o balanço de pagamentos tem um objetivo diferente. A metodologia de mensuração do balanço de pagamentos proposta pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no BPM5¹ requer que o movimento de bens seja incluído nas contas nacionais do país e no seu respectivo balanço de pagamentos quando envolver mudança de propriedade entre residentes e não-residentes.

Alguns exemplos esclarecem as diferenças entre as duas metodologias. Bens que são comprados por turistas quando em visitas ao estrangeiro e trazidos para seu país de origem, são incluídos nas estatísticas de comércio, porém, não são incluídos no balanço de pagamentos por não envolver mudança de propriedade, apesar de haver mudança de localização. Por outro lado, bens que entram ou saem temporariamente das fronteiras nacionais, como por exemplo, bens para reparo, são incluídos no balanço de pagamentos, embora não façam parte das estatísticas de comércio internacional (LIPSEY, 2006).

Enquanto o comércio de bens possui duas formas de mensuração, o comércio internacional de serviços só existe no universo do balanço de pagamentos, na medida em que está restrito a uma transação entre residentes e não-residentes e não envolve, necessariamente, a transferência física do produto entre fronteiras.

Devido a característica intangível dos serviços, é difícil defini-los. Alguns tipos de serviços apresentam uma característica física como, por exemplo, transportes e serviços hoteleiros. Outros, no entanto, são conceitualmente mais abstratos como educação ou consultoria (OECD, 2001).

A fim de fornecer um modelo conceitual coerente para que os países pudessem coletar e divulgar estatísticas de comércio de serviços, o Manual de Estatística do Comércio Internacional de Serviços² apresenta quatro modos através dos quais os serviços podem ser comercializados internacionalmente.

¹ Fifth Edition of the International Monetary Fund's Balance of Payments Manual. International Monetary Fund, Balance of Payments Manual-Fifth Edition (Washington D.C.), 1993.

² O Manual de Estatística do Comércio Internacional de Serviços (2002) foi elaborado por uma força tarefa composto por representantes da Comunidade Européia, Fundo Monetário Internacional, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Nações Unidas, Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, Organização Mundial do Comércio.

Estes quatro modos são resumidos como segue: Modo 1, *Cross border supply* ou Serviços transfronteiriços; Modo 2, *Consumption Abroad*; Modo 3, *Commercial Presence* e Modo 4, *Presence of Natural Persons* (OECD, 2001).

Os modos de prestação de serviços citados acima são as diferentes formas que os serviços são transmitidos pelo globo e destacam a diferença entre o comércio de bens e de serviços, sobretudo no que se refere à relação entre ofertante e consumidor. A abrangência vai além da concepção de negociação de conhecimentos e saberes, atingindo também o âmbito presencial como os serviços de turismo, saúde e consultorias, incluindo as transferências unilaterais – os dekkasséguis³ - e pagamentos de aluguel de transportes.

O Quadro (1) a seguir apresenta uma breve descrição dos modos de prestação de serviços internacionais.

MODO	Tipo de operação
1. Serviços transfronteiriços (<i>cross border supply</i>)	O serviço atravessa a fronteira, enquanto o consumidor permanece em seu próprio território. Por exemplo, serviços transmitidos por redes de telecomunicações, projetos de engenharia, serviços de transporte, mercadorias enviadas para reparo ou processamento, ou ainda, a transferência de fundos de um banco situado em um território para outra instituição financeira ou consumidor situado no território de outro membro.
2. Consumo no exterior (<i>consumption abroad</i>)	O consumidor se desloca do seu território para o território do prestador do serviço. Exemplos: turismo, educação, serviços médicos.
3. Presença comercial (<i>commercial presence</i>)	O prestador de serviços fixa presença no território de seu consumidor, através da abertura ou manutenção de filial ou representantes comerciais, constituição ou aquisição de pessoa jurídica. Por exemplo: a prestação de serviços financeiros ou bancários por parte de filial de banco japonês, estabelecido dentro do território dos EUA; ou, a prestação de serviços legais, por advogados de escritório localizado na China, cuja sede do escritório seja em Singapura. Portanto, envolve a realização de Investimento Direto no território do consumidor desse tipo de serviço.
4. Movimento de pessoas físicas (<i>presence of natural persons</i>)	A pessoa física, prestadora de serviços, se desloca até o território do consumidor desse serviço. Pode ser um profissional liberal que se desloca de um país para outro ou um empregado de uma firma que é enviado até o estrangeiro para prestar o serviço. Exemplos: consultores, músicos, esportistas, médicos e arquitetos, técnicos, etc. Abrange ainda o emprego temporário ⁴ , ou seja, pessoas físicas que se deslocam para trabalhar em empresas localizadas em outros países, como os dekkasséguis.

Quadro 1. Modos de prestação de serviços.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Nações Unidas (2002; 2003).

³ Descendentes de japoneses que emigram ao Japão para trabalhar.

⁴ A presença física de pessoas envolve apenas o emprego não permanente no país do consumidor. Entretanto, a OMC não fornece uma definição para o emprego não permanente. Não obstante, os países costumam considerar, em seus acordos, o período de 2 a 5 anos como definição de emprego temporário (Nações Unidas, 2002).

Os diferentes tipos de serviços internacionais podem ser classificados em 11 principais categorias⁵, conforme descrito a seguir, no Quadro (2):

Classificação	Observações
1. Transporte	Serviços de transportes como aéreo, marítimo, rodoviários, fretes, etc.
2. Viagens	Incluindo viagens à negócios e pessoais (à estudo, para tratamentos de saúde, etc.).
3. Serviços de Comunicação	Como serviços de telecomunicações, serviços postais e 'courier'.
4. Serviços de Construção	
5. Serviços de Seguro	Seguros de vida, fundos de pensão, seguros de transporte, resseguros, etc.
6. Serviços Financeiros	
7. Serviços de informática e comunicação	
8. Royalties, licenças e honorários	Franquias e direitos similares, royalties, etc.
9. Serviços de outros negócios	Leasing, consultorias, auditorias, pesquisas de mercado, publicidade, P&D, arquitetura, engenharia, outros serviços técnicos, etc.
10. Serviços pessoais, culturais e recreativos	Serviços audiovisuais, de saúde, de educação, etc.
11. Serviços governamentais não incluídos em outros serviços	Despesas com agências militares, com embaixadas e consulados, etc.

Quadro 2. Classificação dos Serviços Internacionais.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Nações Unidas (2002).

Conforme destacado em Nações Unidas (2002), a lista com a classificação dos serviços pode evoluir ao longo do tempo conforme as negociações internacionais incluírem outras classificações. Destaque-se, contudo, que os 11 tipos de serviços listados inserem-se perfeitamente nos quatro modos de prestação de serviços definidos anteriormente.

Uma vez detalhadas as particularidades dos serviços, deve-se destacar que a liberalização do comércio de serviços é mais complexa que a de bens. Isso porque, essa liberalização envolve não apenas a redução de barreiras alfandegárias, mas também mudanças na legislação interna de um país (OLIVEIRA JÚNIOR, 2000).

Conforme explicado por Thorstensen (1999),

Outra importante distinção é sobre a forma dos governos protegerem as suas indústrias domésticas. Bens podem ser protegidos através da imposição de tarifas ou medidas na fronteira, como restrições quantitativas ou quotas. Serviços, por sua própria natureza, são protegidos através de regulamentos sobre investimento e regras sobre a participação dos prestadores de serviços estrangeiros na economia doméstica. Tais regras podem impedir a participação de um prestador em determinada área, ou pode discriminar entre o prestador nacional e o estrangeiro um tratamento diferenciado ou menos favorável aos prestadores de diferentes países (THORSTENSEN, 1999, p. 180).

De fato, a não separação espacial entre produção e consumo faz com que a internacionalização dos serviços exija uma interação direta entre produtores e consumidores. Dessa forma, há uma necessidade de movimentação de fatores que não está sujeita às mesmas barreiras impostas ao comércio de bens, como por exemplo, as tarifas, cotas, taxas de importação, entre outras barreiras alfandegárias.

As barreiras impostas ao comércio de serviços assumem outras formas, como por exemplo, leis restritivas ao investimento estrangeiro direto (por exemplo, limitação à participação acionária estrangeira ou restrição à remessa de lucros), limites à oferta de produtos financeiros por instituições internacionais, falta de proteção adequada à propriedade intelectual, entre outros (HORTA, SOUZA E WADDINGTON, 1998).

Segundo Abreu (2005), o modo dominante de prestação de serviços é o da presença comercial (modo 3) que abrange serviços como os financeiros e os de telecomunicações. Como verificado

⁵ De acordo com o Extended Balance of Payments Services Classification (EBOPS) elaborado em 1996 pela OECD, Eurostat e FMI.

anteriormente (Quadro 1), este modo de prestação de serviços envolve a realização de investimentos diretos (IED) no país onde o serviço será prestado. Assim sendo, as barreiras impostas estão relacionadas ao fluxo de IED e a liberalização deve passar pela eliminação ou redução das restrições a esses investimentos.

Os serviços transfronteiriços (Modo 1) são o segundo tipo mais relevante. Em função do avanço tecnológico, sobretudo na informática e telefonia, as transações relativas a esse modo de prestação de serviços não são facilmente detectáveis, dificultando a colocação de barreiras pelos Estados membros da OMC.

Quanto aos modos de prestação de serviços 4 e 2, ou seja, que envolvem o movimento ou do prestador de serviços ou do consumidor desse serviço, Abreu (2005) destaca que esses tipos de comércio ainda são restrito, por envolverem uma área política extremamente sensível, na medida que há necessidade de emissão de vistos para o movimento de pessoas, repercutindo na política de imigração dos estados membros.

Dessa forma, o avanço do comércio de serviços exige um processo de liberalização desse comércio, com redução de barreiras regulatórias a fim de permitir acesso aos mercados. Devido a sua importância crescente para as economias, as negociações a respeito da liberalização do comércio de serviços passou a ocorrer no âmbito da OMC, a partir da Rodada Uruguai de negociações. A seção seguinte apresenta informações adicionais a esse respeito.

3 LIBERALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA OMC

Em função de seu mais elevado nível de desenvolvimento econômico e tecnológico e à medida que perdiam competitividade no comércio de bens manufaturados para os novos países industrializados (NIC's), os países desenvolvidos, liderados pelos Estados Unidos, passaram a pressionar pela liberalização do comércio de serviços, no âmbito da OMC. Dessa forma, o comércio de serviços foi incluído nas negociações multilaterais a partir da Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT)⁶. Como resultado dessas negociações, foi criado o GATS – Acordo Geral sobre Comércio de Serviços, um conjunto de normas jurídicas e institucionais cujo objetivo é liberalizar e dinamizar o comércio de serviços.

Até a criação do GATS, as discussões a respeito da liberalização do comércio mundial se restringiam aos fluxos de mercadorias, isso porque, “se assumia que os serviços, devido às suas características intrínsecas de *non-tradeables*, ou não eram significativamente comercializados ou sua regulamentação não seria facilmente institucionalizável, requerendo, inclusive, uma paralela eliminação dos obstáculos à movimentação de capitais e trabalhadores” (HORTA, SOUZA E WADDINGTON, 1998, p. 7).

No entendimento dos países desenvolvidos, interessados diretamente na liberalização do comércio de serviços, o arcabouço regulatório deveria dispor sobre o tratamento não-discriminatório, reciprocidade e direito de estabelecimento para serviços e para empresas fornecedoras de serviços, além de garantir medidas legais que garantissem esses direitos.

O GATS se aplica a todos os setores de serviços, com duas exceções: a) serviços prestados em razão de exercício de autoridades governamentais, desde que não sejam prestados de forma comercial ou competitiva. Incluem-se nessa categoria, serviços prestados por empresas públicas e estatais em áreas como saúde, educação, polícia, bombeiros, etc; e, b) Serviços de transporte aéreo, no que se refere às medidas que afetam os direitos dos países sobre o tráfego aéreo e aos serviços diretamente relacionados ao exercício de tais direitos.

⁶ A Rodada Uruguai do GATT foi a oitava rodada de negociação multilateral de comércio. Iniciou-se em 1986 e concluiu-se em fins de 1993. Entre as decisões finais dessa rodada, esta a criação da OMC, cujo funcionamento iniciou-se em 1 de janeiro de 1995. A OMC incorporou a estrutura organizacional do GATT além das decisões da Rodada Uruguai e foi estruturada para tratar de forma mais rigorosa e abrangente as questões relacionadas ao comércio internacional.

O GATS prevê dois tipos de obrigações, as gerais e as específicas. Dentre às obrigações gerais, as mais importantes, que se aplicam a todas as medidas que afetam o mercado de serviços, são a cláusula de tratamento nacional, segundo a qual os fornecedores de serviços estrangeiros não devem receber um tratamento menos favorável que o concedido a fornecedores nacionais; e, a cláusula da nação mais favorecida, segundo a qual todas as vantagens concedidas a um determinado país devem se estender a todos os demais países membros⁷. Inclui-se ainda a obrigação de assegurar transparência, ou seja, os membros devem publicar todas as leis e regulamentos referentes aos setores de serviços⁸ (UNCTAD, 2003).

As obrigações Específicas, por sua vez, dizem respeito às Listas de Compromissos Específicos, que são documentos nos quais cada membro identifica os setores de serviços que serão liberalizados, ou seja, que estarão sujeitos às obrigações do GATS sobre acesso a mercados e tratamento nacional. Desse modo, os setores de serviço que não estiverem relacionados na lista de compromissos específicos do país membro serão regidos apenas pela respectiva legislação nacional.

Como já destacado, a proposta de inclusão dos serviços nas negociações multilaterais partiu dos países avançados. Inicialmente, os países em desenvolvimento, liderados pelo Brasil e pela Índia, se opuseram ao acordo, acreditando que perderiam competitividade para as companhias norte-americanas, além de perderem soberania para regular a produção e a comercialização dessas atividades de acordo com seus objetivos políticos. Entre as alegações, estava também a idéia de que a liberalização dessas atividades intensivas em tecnologia acarretaria um encolhimento dos seus próprios setores terciários domésticos antes que estes pudessem competir de igual para igual. Ou seja, se apoiaram no argumento da “indústria nascente”, até então utilizado para justificar maior proteção no comércio de bens (HORTA, SOUZA E WADDINGTON, 1998).

Em oposição a essas alegações, os países desenvolvidos argumentavam que a liberalização do comércio de serviços traria importantes benefícios econômicos aos países em desenvolvimento. A argumentação passa pela idéia de que a presença de empresas mais tecnologicamente avançadas teria um papel de gerar transferência de tecnologia, melhoria da qualidade dos serviços e aumento da produtividade em todos os setores dessas economias.

Apesar dos avanços nas negociações, a Rodada do Uruguai não foi suficiente para equacionar os problemas envolvidos no comércio de serviços. Muitos outros temas continuam pendentes e na mesa de negociações da atual rodada da OMC, a Rodada Doha. Entre esses temas, cita-se: medidas de salvaguarda, compras governamentais, movimento de pessoas físicas, subsídios, etc.

Uma vez apresentadas as características do comércio de serviços e as condições de liberalização do mesmo, na seção seguinte serão apresentadas as informações a respeito da evolução do comércio internacional de serviços, destacando-se o volume de comércio, o comportamento ao longo dos anos e as principais economias exportadoras.

4 EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE SERVIÇOS

Ao longo dos períodos analisados, de 1990 a 2008, observou-se que as exportações de serviços corresponderam a cerca de 20% do total de exportações mundiais, embora o setor terciário responda por mais de 70% do PIB, sobretudo nas economias desenvolvidas (MDIC, 2009). Uma das justificativas para essa discrepância é a abundância de medidas restritivas e protecionistas adotadas em inúmeros países. Horta, Souza e Waddington (1998) apresentam alguns dos fatores indutores dessas restrições, entre eles, pode-se destacar: a) o controle nacional de setores econômicos estratégicos; proteção às indústrias (serviços) nascentes; segurança nacional; medidas legais com vistas a garantir o direito de defesa e proteção dos consumidores nacionais.

⁷ Destaca-se que essas obrigações foram incorporadas dos princípios fundamentais do GATT.

⁸ Os membros devem divulgar sua legislação interna, reconhecimento de padrões e critérios para obtenção de autorização, licença e certificados para prestadores de serviços, e qualquer outra norma que afete significativamente o comércio de serviços como monopólio e exclusividade de prestadores de serviços, práticas comerciais, pagamentos e transferência e intervenção governamental.

No entanto, embora o percentual em relação ao montante de exportações tenha se mantido praticamente constante, observa-se o avanço no comércio de serviços, a medida que o comércio mundial de bens também avança.

O Gráfico (1) a seguir, apresenta a evolução do volume de exportações mundiais de bens e de serviços, ao longo do período analisado. Verifica-se que houve um aumento significativo nas exportações mundiais tanto de bens quanto de serviços, sobretudo nos anos recentes.

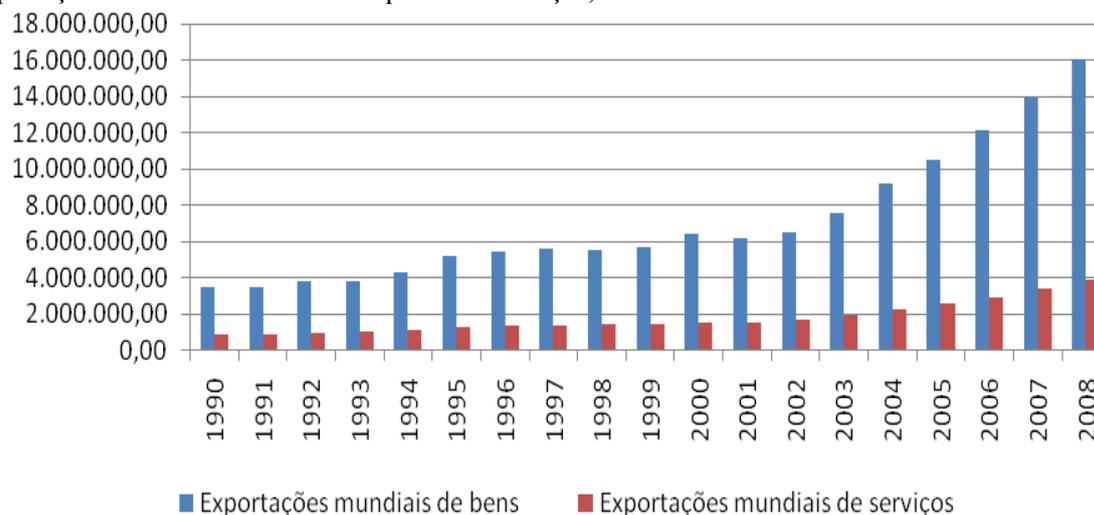


Gráfico 1. Evolução das exportações mundiais de bens e serviços – us\$ milhões.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de UNCTAD (2009)

Em relação à evolução das exportações de serviços, observa-se que a taxa de crescimento dessa categoria de comércio tem se elevado substancialmente, com destaque para o período após o ano de 2001.

O Gráfico (2) abaixo apresenta a taxa de crescimento das exportações mundiais de bens e serviços. Deve-se destacar que o crescimento das exportações de serviços acompanha a tendência das exportações de bens, e que o crescimento de ambas a partir de 2001 acompanhou o crescimento das economias mundiais.

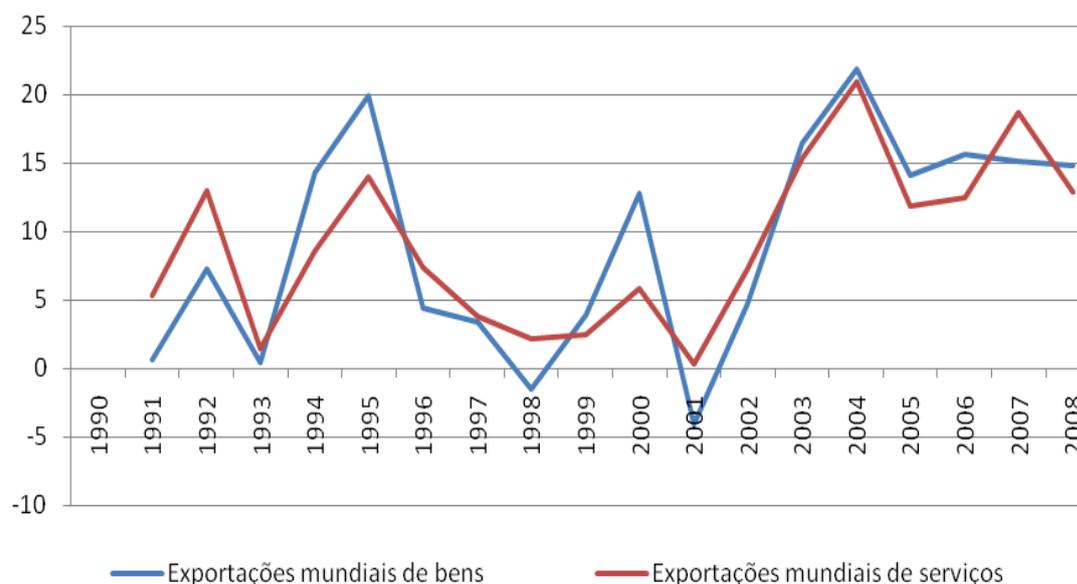


Gráfico 2. Taxa de crescimento anual das exportações mundiais de bens e serviços.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da UNCTAD (2009)

De acordo com Horta, Souza e Waddington (1998), três fatores podem explicar o avanço do comércio internacional de serviços nas últimas décadas:

- a) O desenvolvimento tecnológico, sobretudo nas áreas de transporte e comunicações, tornando possível a realização de transações sem a proximidade física entre consumidores e fornecedores;
- b) A desregulamentação das atividades econômicas, quebra de monopólio e a privatização, como fatores de indução dos investimentos externos nos países que as realizam;
- c) Os processos de terceirização adotados por empresas industriais, que estimulam a busca dos fornecedores de serviços no mercado mundial.

Segundo OMC (2009), a globalização e o processo de fragmentação da produção em diferentes estágios e em diferentes locais contribuíram para aumentar tanto o papel dos bens intermediários no comércio de bens, quanto o papel dos serviços na produção.

Pelo exposto, é de se esperar que as economias desenvolvidas tenham uma participação maior no comércio de serviços, já que possuem vantagens na prestação de serviços intensivos em tecnologia. De fato, conforme se pode verificar no Gráfico (3) a seguir, as economias desenvolvidas respondem por mais de 70% das exportações mundiais de serviços. Observa-se, no entanto, que a participação das mesmas vem diminuindo ao longo do tempo, tendo caído cerca de 10 pontos percentuais ao longo do período analisado (de 81% em 1990 para 71,5% em 2008). Conseqüentemente, a participação das nações em desenvolvimento no comércio mundial de serviços vem aumentando, passando de cerca de 18% em 1990 para mais de 25% em 2008. Ao mesmo tempo, observa-se também uma participação crescente, ainda que tímida, das economias em transição.

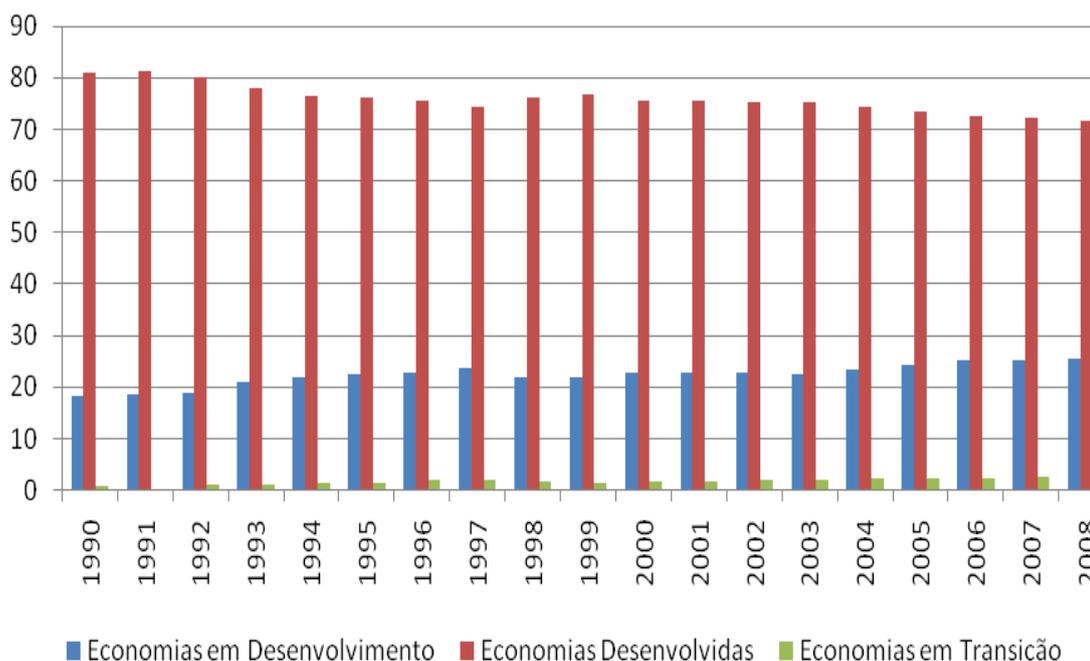


Gráfico 3. Participação Percentual das Economias no Comércio Mundial de Serviços – Por Nível de Desenvolvimento.
Fonte: Elaborado pelos autores a partir de UNCTAD (2009)

A Tabela (1) a seguir, lista a participação dos principais países exportadores no comércio de serviços.

Os dados apresentados na Tabela (1) mostram a hegemonia dos países desenvolvidos no comércio de serviços. Embora os dados sejam referentes apenas ao ano de 2008, a importância dos países avançados permaneceu praticamente inalterada no período de interesse deste trabalho.

O destaque é para a participação cada vez maior da China que já desponta como quinto maior exportador e importador de serviços, com variação anual em 2008 de 20 e 22%, respectivamente.

Além da China, estão presentes no grupo dos 10 maiores a Índia, como nono maior exportador de serviços, e a República da Coreia, como décimo maior importador de serviços. O Brasil, contudo, aparece em trigésimo primeiro lugar no ranking dos maiores exportadores, com participação de 0,8% no total das exportações de serviços, porém com um crescimento de 27% no

total de serviços exportados no mesmo ano. Em relação às importações, o Brasil aparece em vigésimo segundo lugar, sendo que as importações de serviços cresceram 28% em 2008.

Tabela 1. Principais países exportadores e importadores de serviços - participação % - 2008.

Rank	País Exportador	Participação	Var. % anual	Rank	País Importador	Part.	Var.% anual
1	EUA	13,8	10	1	EUA	10,5	8
2	Reino Unido	7,5	1	2	Alemanha	8,1	11
3	Alemanha	6,4	11	3	Reino Unido	5,6	0
4	França	4,2	11	4	Japão	4,8	13
5	China	3,9	20	5	China	4,5	22
6	Japão	3,9	15	6	França	4,0	8
7	Espanha	3,8	12	7	Itália	3,8	11
8	Itália	3,2	10	8	Irlanda	3,0	12
9	Índia	2,7	17	9	Espanha	3,0	9
10	Holanda	2,7	8	10	República da Coreia	2,6	12
31	BRASIL	0,8	27	22	BRASIL	1,3	28

Fonte: OMC (2009)

Os dados apresentados na Tabela (1) referem-se ao ano de 2008, ano em que as economias enfrentaram os efeitos da crise financeira mundial iniciada nos Estados Unidos e conhecida como a “crise do subprime”. Obviamente, a crise internacional afetou tanto o comércio de bens, quanto o comércio de serviços. A crise afetou principalmente os serviços relacionados ao comércio de bens, como transportes, enquanto os serviços relacionados aos negócios permaneceram relativamente inalterados. No entanto, na medida em que a crise afeta o investimento privado e o consumo doméstico, os serviços de negócios e as viagens internacionais podem sentir os efeitos secundários da crise (OMC, 2009).

Como observado, a participação do Brasil no comércio mundial de serviços ainda é pequena, inclusive, o país está bastante atrás de outros BRIC's⁹ como China e Índia. Apesar disso, a importância dos serviços brasileiros no comércio mundial é crescente. Na avaliação de Pereira, Sennes e Mulder (2009), o Brasil é o mais dinâmico exportador de serviços da América Latina e do Caribe desde os anos 1990, tendo inclusive, substituído o México como principal exportador de serviços da região. No entanto, a conta de serviços do Balanço de Pagamentos brasileiro é historicamente deficitária, indicando a necessidade de avanços nesse tipo de comércio. Dessa maneira, a seção seguinte, apresentará o perfil do comércio internacional de serviços brasileiro.

5 O PERFIL DO COMÉRCIO BRASILEIRO DE SERVIÇOS

A fim de analisar o perfil do comércio de serviços brasileiro, será apresentado um breve histórico, desde 1990 até 2008, período este condizente com o início da abertura comercial brasileira. Desde então, como pode ser observado pelo Gráfico (4), a balança de serviços brasileira é deficitária.

Nos anos de 1990 a 1993, o déficit era significativamente menor. Uma justificativa possível é que o Brasil não estava tão envolvido com o comércio internacional. O déficit avançou a partir de então conforme o país foi se inserindo no comércio mundial (embora possa se observar uma melhora no resultado entre 1999 e 2004).

⁹ BRIC's é a sigla para designar Brasil, Rússia, Índia e China.

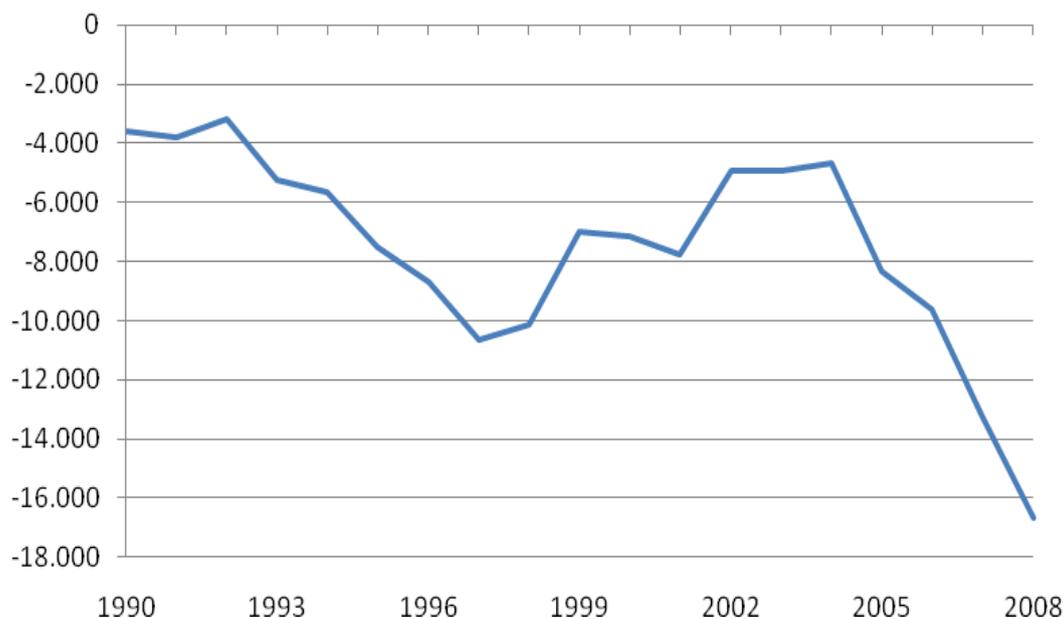


Gráfico 4. Déficit da balança de serviços brasileira – US\$ milhões.

Fonte: BACEN – Balança de pagamentos

O Gráfico (5) apresenta uma comparação entre o saldo da Balança Comercial de Bens e a Balança de Serviços brasileira.

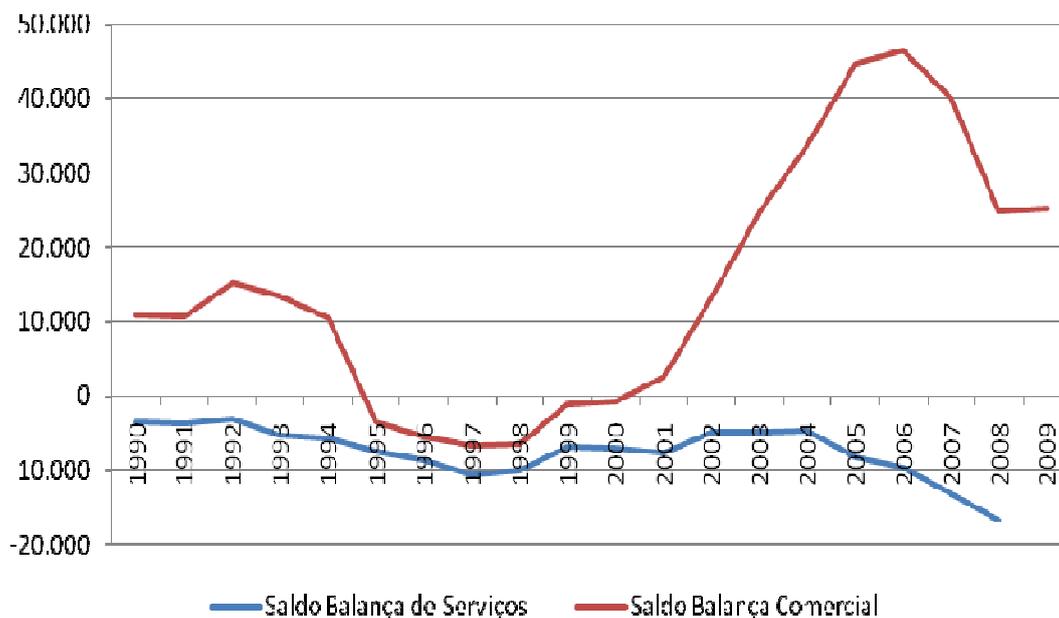


Gráfico 5. Saldo Balança Comercial Brasileira de Bens e Serviços – US\$ milhões.

Fonte: BACEN – Balança de pagamentos.

Como pode se verificar no Gráfico (5), enquanto a balança de serviços brasileira é deficitária, a balança comercial de bens é positiva. Ou seja, o país apresenta uma competitividade maior em bens do que em serviços. Isso pode ser explicado pelo fato de que o comércio de serviços envolve “produtos” intensivos em tecnologia, conhecimento e capital, enquanto o mesmo não é exigência no comércio de bens.

Também é possível analisar que o aumento do déficit de serviços verificado a partir de 1993 também foi acompanhado por um déficit na balança de bens. Tal situação pode ser explicada pela política de valorização cambial praticada quando da implantação do Plano Real.

A partir de 2001, o saldo da balança de bens se tornou positivo e crescente. Várias são as explicações possíveis, como a desvalorização da taxa de câmbio ocorrida em 1999 (e que se reverteu posteriormente, derrubando o saldo comercial) e também o crescimento das economias mundiais (o que também contribuiu para a diminuição do saldo a partir de 2007, quando as economias entraram em crise). No entanto, a balança de serviços continuou negativa em todos os anos considerados.

Para melhor compreensão dos dados supracitados é preciso evidenciar as principais contas que levam a tamanha depreciação da balança de serviços, tomando como principais grupos: transportes, viagens internacionais, aluguel de equipamentos e computação e informação.

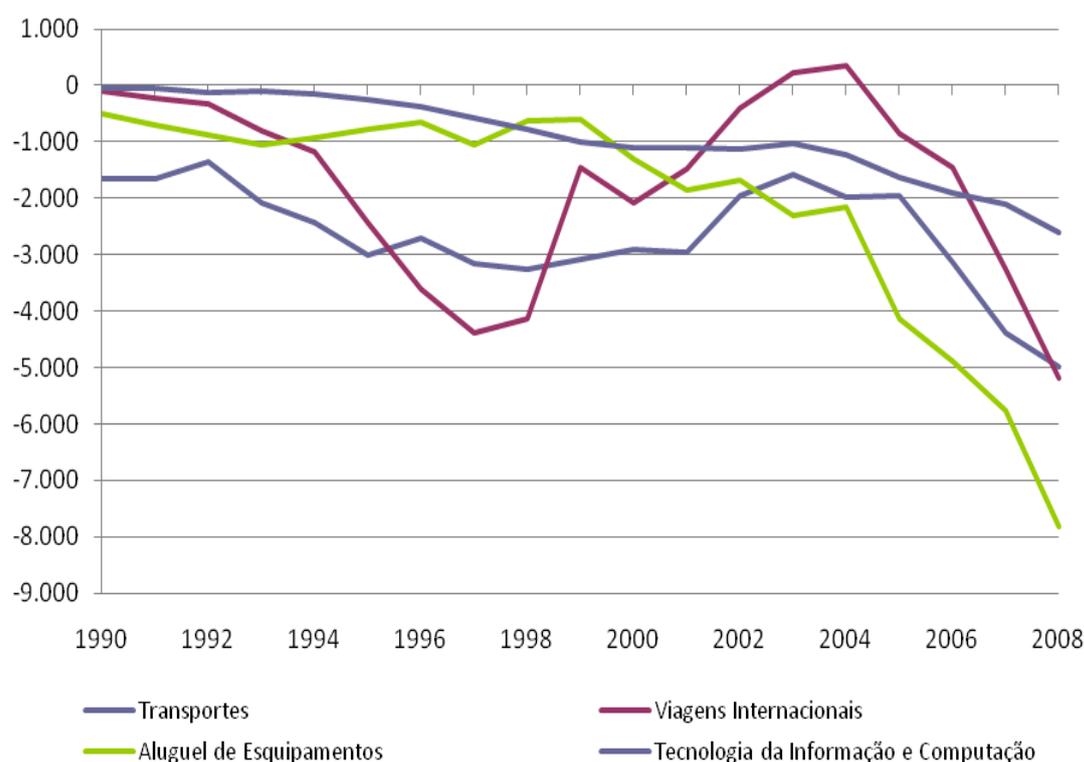


Gráfico 6. Principais contas da Balança de Serviços Brasileira.

Fonte: BACEN – Balança de pagamentos.

Observa-se que as principais contas deficitárias são Aluguel de Equipamentos, seguida de Transportes.

Somente no ano de 2008 a conta de Transportes correspondeu a 30% de todas as despesas. Juntamente com a conta Aluguel de Equipamentos evidencia o gargalo logístico que o Brasil possui, uma vez que as empresas nacionais não conseguem atender a demanda, em especial de *containers*, pois a oferta brasileira de logística multimodal e internacional ainda é bastante inferior à de outros países com uma maior tradição de exportação. O alto custo do frete, a baixa disponibilidade e baixa frequência de rotas marítimas, e os recorrentes gargalos tanto de ordem estrutural quanto de serviços de logística ajudam a explicar esse déficit.

Em outras palavras, a medida em que as exportações e importações de bens se tornaram maiores, o país ampliou a necessidade de contratação de serviços de transporte internacional, bem como de aluguel de equipamentos necessários ao armazenamento desses produtos, ampliando o déficit na conta de serviços.

Outro fator determinante para o déficit de Aluguel de Equipamentos, que aumentou de US\$ 1,3 para US\$ 7,8 bilhões no período de 2001 a 2008, foi o avanço das grandes empresas petrolíferas que alugam os equipamentos de prospecção de empresas estrangeiras (PEREIRA, SENNES E MULDER, 2009).

É certo que o Brasil possui mais despesas que receitas no comércio internacional de serviços. Contudo, é desmistificada a sabedoria convencional de que o perfil de importação brasileira esteja condicionado apenas a serviços tecnológicos, já que o consumo de serviços relacionados ao grau de intensidade tecnológica é bem menor se comparado aos transportes.

No que se refere à conta de Tecnologia da Informação e Computação (TIC), apesar de deficitária, observa-se que o empresariado brasileiro está modernizando seu parque industrial e sua plataforma tecnológica para oferecer produtos melhores e que sejam adequados ao uso de seus consumidores.

Em relação às contas de serviços que são superavitárias, destacam-se as contas de serviços Empresariais, Profissionais e Técnicos e a conta Arquitetura, Engenharia e Outras, que são apresentadas no Gráfico (7). A conta de serviços Empresariais, Profissionais e Técnicos compreende as atividades de profissionais liberais, passe de atletas, publicidade e participações em feiras e exposições e serviços médicos.

Em 2007, o Brasil foi o 14º maior exportador mundial de “outros serviços”. Dentro de “outros serviços”, o segmento mais dinâmico é o de “outros serviços empresariais”, em particular serviços de engenharia e arquitetura, instalação e manutenção de escritórios e serviços de profissionais liberais. Os principais mercados para essas exportações brasileiras são Estados Unidos e União Européia, mas a América do Sul também vem ganhando importância.

Além disso, o Brasil se destaca nos serviços ligados à construção civil, como engenharia e arquitetura, isso porque o Brasil conta com empresas de grande peso e renome no contexto internacional. Pereira, Sennes e Mulder (2009) esclarecem que as empresas brasileiras são bem sucedidas no financiamento de projetos, já que atribuem menos risco aos países vizinhos que grandes empresas de construção de países desenvolvidos (por compreenderem melhor o funcionamento das instituições latino-americanas).



Gráfico 7. Principais contas superavitárias no Balanço de serviços.

Fonte: BACEN – Balanço de pagamentos.

Outro nicho de mercado no qual o país apresenta vantagens é no item medicina e algumas áreas de finanças e tecnologia da informação (TI). Um exemplo é o de serviços de TI na administração de eleições políticas.

Uma vez exposto as características do saldo de serviços e suas principais contas, cabe agora elencar quais são os principais clientes para os quais o Brasil exporta seus serviços, bem como, quais são os principais fornecedores de serviços para o Brasil. Nota-se que as exportações brasileiras estão muito

concentradas, haja vista que apenas cinco nações importadoras respondem por 72% de todas as vendas externas brasileira de acordo com dados disponíveis para o ano de 2008. O que é ruim, pois aumenta a dependência brasileira de poucos mercados (Tabela 2).

Tabela 2. Países de aquisição das exportações brasileiras de serviços 2008 – participação percentual.

Mercado	Part. %	Mercado	Part. %
Estados Unidos	50,8%	Hong Kong	1,4%
Reino Unido	11,1%	Ilhas Cayman	1,3%
Alemanha	4,0%	Itália	1,1%
Países Baixos	3,2%	Espanha	1,1%
Japão	2,9%	Chile	1,0%
França	2,5%	Finlândia	1,0%
Suíça	2,1%	Argentina	1,0%
Angola	1,6%	Resto do Mundo	13,9%

Fonte: MDIC – Panorama do comércio Internacional de serviços.

Em relação aos blocos de destino das exportações de serviços, o Gráfico (8) mostra que os Estados Unidos absorveram aproximadamente metade das exportações brasileiras, enquanto um quarto foi para a União Européia. A participação da Ásia foi ligeiramente maior que a da América do Sul, com a parcela do Mercosul sendo surpreendentemente pequena.

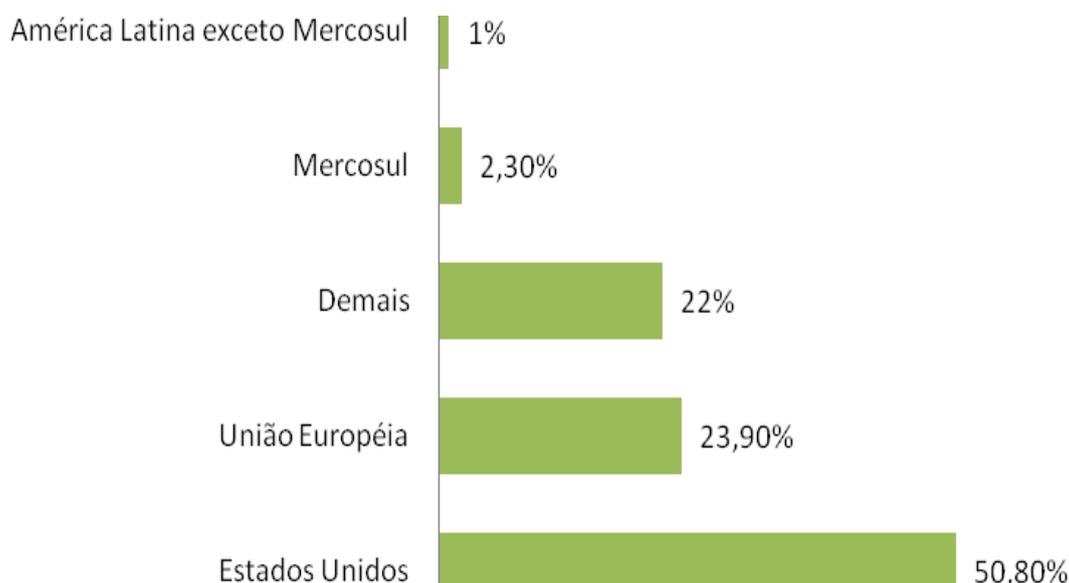


Gráfico 8. Mercados de aquisições das exportações de serviços – 2008.

Fonte: MDIC - Panorama do comércio internacional.

A Tabela (3) esclarece quem são os principais países que prestam serviços ao Brasil.

Tabela 3. Destino dos pagamentos das importações brasileiras de serviços - 2008 – participação percentual.

Mercado	Part. %	Mercado	Part. %
Estados Unidos	41,9%	Japão	2,7%
Países Baixos	10,4%	Paraguai	2,2%
Reino Unido	8,4%	Espanha	1,5%
França	3,6%	Suécia	1,4%
Alemanha	3,6%	Uruguai	1,4%
Itália	2,9%	Canadá	1,1%
Suíça	2,8%	Resto do Mundo	16,2%

Fonte: MDIC – Panorama do comércio Internacional de serviços.

Também se observa um alto grau de concentração de importações brasileiras neste item, com cerca de 70,80% das compras distribuída entre 6 países. Assim como nas exportações, o Brasil possui como principal fornecedor de serviços os Estados Unidos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo demonstrou que o comércio de serviços tem se apresentado cada vez mais importante, sobretudo para as economias em desenvolvimento que vem aumentando sua participação nesse tipo de comércio. Além disso, constatou-se que o comércio de serviços possui muitas peculiaridades, denominações, caracterizações, tributações que o diferencia do comércio de bens, sobretudo, quanto aos organismos que participam efetivamente para que todas normas, regulamentos e tratados sejam respeitados.

No que diz respeito ao Brasil, objeto da análise, verificou-se que a balança de serviços brasileira é historicamente deficitária e que as contas que mais contribuem para esse déficit, ao contrário do que se possa imaginar, não estão ligadas ao baixo desempenho tecnológico do país, estando mais relacionadas às condições de oferta de infra-estrutura da economia. No entanto, o país possui vantagens comparativas em setores como Engenharia, Serviços Médicos, Profissionais Técnicos e alguns ramos da Tecnologia da Informação.

Outro fato importante destacado é que a pauta de exportações brasileiras de serviços é demasiadamente concentrada em poucos países. Além disso, a participação das exportações de serviços do Brasil no total mundial ainda é muito pequena, principalmente quando se compara com outras economias emergentes como China e Índia.

Dessa forma, embora as ações de promoção das exportações de serviços não tenham sido abordadas no artigo, cabe destacar que a comparação com os demais países do BRIC's indica que o país tem condições de avançar nesse tipo de comércio, justificando, portanto, políticas promotoras dessas exportações.

Destaca-se, porém, que o avanço nas exportações de serviços só será possível a medida em que o país avance, não somente em infra-estrutura, mas também em qualificação de trabalhadores, educação de qualidade e pesquisas e tecnologia de ponta, uma vez que a prestação de serviços está diretamente relacionada ao desenvolvimento tecnológico e à geração de conhecimento.

ABSTRACT

This article discusses the international trade in services in Brazil. In addition, it addresses the peculiarities of trade in services and agencies that provide grants to the legal treatment of the topic. It makes use of longitudinal typology in the treatment of data for designing the profile of Brazilian international trade in services which will be evidenced through the analysis of the main accounts, the deficit in services, highlighting the possible niches market that Brazil could develop a competitive advantage compared to other countries. Finally, it is concluded, among other things, that Brazilian exports of services are concentrated in few countries and that Brazil's share in world exports of services is very small, especially when compared to others BRIC's countries.

Keywords: International Trade, Services, Liberalization, GATS.

REFERÊNCIAS

- ABREU, P.S. Gats: **O acordo sobre serviços da OMC**. Revista do Programa de Mestrado em Direito do UNICEUB, Brasília, v.2, n.2, p. 502-526, jul/dez. 2005.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL – **Balança de Pagamentos** Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/?SERIEBALPAG> >. Acesso em 08.Ago.2010.
- HARTUNG, Douglas S. **Negócios internacionais**. Rio de Janeiro. Qaulitymark. 2002.
- HORTA, M.H; SOUZA, C.F; WADDINGTON, S.C. **Desempenho do setor de serviços Brasileiro no mercado internacional**. Texto para discussão. n° 600. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.
- ICHIKAWA, Elisa Yoshie. **A construção de projetos de pesquisa**: apostila elaborada para fins estritamente didáticos, com base nos autores citados na bibliografia. 2006. 43 f. Monografia (Especialização em Gestão Internacional)–Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006.
- LIPSEY, R.E. **Measuring International Trade in Services**. NBER. Working Paper. n° 12271. Cambridge, 2006.

- MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
- Secretaria de Comércio e Serviços. - Departamento de Políticas de Comércio e Serviços. **Panorama do comércio exterior de serviços**. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1247775045.pdf> Acesso em: 12.Ago.2010.
- NAÇÕES UNIDAS. **Maunal on Statistics of internacional trade in services**. Nações Unidas 2002.
- NAÇÕES UNIDAS. **Solução de controvérsias**. Organização Mundial do Comércio:Gats, 2003.
- NAÇÕES UNIDAS. **Internacional Merchandise Trade Statistics. Compilers Manual** – Nações Unidas, New York, 2004.
- NETO, Carlos Demantova; LONGO, Rose Mary Juliano. A gestão do conhecimento e a inovação tecnológica. **Revista Transinformação**. Campinas, v.13, n°2, p.93-110, julho/dezembro, 2001.
- OECD. Trade in Goods and Services: Statistical Trends and Measurement Challenges. Statistics Brief, No. 1, Paris, October, 2001.
- OLIVEIRA JUNIOR, M. **Uma análise da liberalização do comércio internacional de serviços no MERCOSUL**. Texto para Discussão, n° 727. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- OMC. **Internacional Trade Statistics 2009**. Disponível em: http://www.wto.org/english/res_e/statis_e/its2009_e/its09_toc_e.htm> Acesso em: 20.Ago.2010.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - **Central de estatísticas de trocas internacionais**. Disponível em: < <http://unstats.un.org/unsd/tradeserv/TFSITS/manual.htm>>. Acesso em: 10.Ago.2010.
- PEREIRA, L.V.; SENNES, R.; MULDER, N. **Exportações brasileiras de serviços comerciais**. Texto para discussão. n° 7. Dezembro, 2009. IBRE, FGV.
- RATTI, Bruno. **Comércio internacional e câmbio**. 10° edição. São Paulo. Aduaneiras. 2004.
- SEBRAE. **O que é pessoa física e pessoa jurídica?** Disponível em: < http://www.sebraesp.com.br/faq/criacao_empresa/criacao_empresa/pessoa_fisica_juridica> Acesso em: 09.Ago.2010.
- SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S; COOK, S. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: E.P.U., 1974.
- THORSTENSEN, V. **OMC: Organização Mundial do Comércio. As regras do comércio internacional e a nova rodada de negociações multilaterais**. São Paulo: Aduaneiras, 2001.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução á pesquisa em ciências sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- UNCTAD. **Handbook of Statistics 2009**. Disponível em: <http://stats.unctad.org/handbook/reportFolders/reportFolders.asp/> Acesso em: 20.Ago.2010
- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BANCO DO BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Treinamento em Negócios Internacionais - **Exportação de Serviços**. 2007. 72p.

